



PORTARIA N° 14 DE 08 DE JULHO DE 2024

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 247/2024, advindo do Pregão Eletrônico N° 90006/2024.**

Ilustríssimo Senhor **RICARDO DOS SANTOS AMARO**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Designar os servidores ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA, decreto n° 052/2023, FELIPE SILVA DE MEDEIROS, Matrícula 3026, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 247/2024, com vigência de 08 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos do Pregão Eletrônico n° 90006/2024, que se refere REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENSOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIOSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**  
**CNPJ: 45.165.070/0001-38**



validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Belterra, em 08 de Julho de 2024.

  
Ricardo dos Santos Amaro  
Sec. Mun. de Agricultura - SEMAGRI  
Decreto 039/2024  
Prefeitura Municipal de Belterra

**RICARDO DOS SANTOS AMARO**

**Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI**

**Decreto nº 039/2024**

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.



Prefeitura Municipal de Belterra  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
CNPJ: 45.165.070/0001-38



Processo nº 90006/2024 – Pregão Eletrônico

Contrato nº 247/2024

Portaria nº 14/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENSOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIOSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição ligais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA

**CARGO/FUNÇÃO:** CHEFE DE DIVISÃO

**DECRETO:** 052/2023

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAGRI

**FISCAL**

**UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

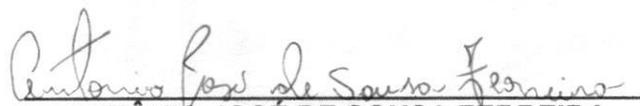
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** FELIPE SILVA DE MEDEIROS

**CARGO/FUNÇÃO:** SERVIÇOS GERAIS

**MATRÍCULA:** 3026

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAGRI

Belterra/PA, 08 de Julho de 2024.

  
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA  
Decreto nº 052/2023

  
FELIPE SILVA DE MEDEIROS  
Matrícula nº 3026